



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 5.253**

**Dispõe sobre a proibição de acesso ao interior do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, portando bebidas em vasilhames de vidro, durante o período de realização da Festa de Agosto/2014.**

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos IX e XII, do art.90, da Lei Orgânica do Município (LOM), **considerando** que a Festa de Agosto é um evento tradicional, popularmente conhecido, com ampla divulgação, atraindo um público cada vez maior e diversificado em suas edições; **considerando** a necessidade de resguardar a segurança pública, bem como a integridade física dos munícipes e turistas durante a realização da Festa de Agosto/2014; **considerando** os termos da Portaria nº. 006/2014, expedida pelo Juízo de Direito da Vara Criminal e Infância e Juventude desta Comarca; **considerando** que ao Prefeito compete a autoridade superior do Município de São Lourenço;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica terminantemente proibido aos frequentadores da Festa de Agosto/2014, o acesso ao interior do Parque Municipal Ilha Antônio Dutra, portando bebidas em vasilhames de vidro.

**Art. 2º** Fica determinado a todos os Órgãos da Administração Direta, envolvidos na realização da Festa de Agosto/2014, bem como à Comissão Especial Fiscalizadora do Evento, que exerçam seu poder de polícia, fiscalizando e coibindo o acesso ao interior do referido bem público, inclusive nas áreas de estacionamento alvo do processo licitatório implementado pelo Poder Executivo Municipal, constituindo caráter obrigatório, aos vencedores dos certames implementados para a realização do evento, exercer ação fiscalizadora conjunta com os Órgãos Públicos, visando favorecer o planejamento e a estratégia de atuação preventiva da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, que deverão ser acionados imediatamente no caso de infração aos termos deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 08 de agosto de 2014.

**José Sacido Barcia Neto**  
Prefeito Municipal

**Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira**  
Secretária Municipal de Governo

**Walneida Maria Carvalho Tibúrcio**  
Secretária Municipal de Turismo, Esportes e Cultura

**Paulo Fernando de Oliveira Dias**  
Diretor de Fiscalização e Regulação Urbana

JSBN/ALS/als